



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 26/2025

Xinguara, 06 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **seja implantado, no âmbito da assistência à saúde, aulas de natação destinadas especificamente às pessoas que apresentam neurodiversidades, especialmente, as que pessoas com transtorno do espectro autista.**

Justificativa:

A natação é uma atividade física que pode ser muito benéfica para pessoas com deficiências físicas ou neurodiversas, como autistas. Ela pode ajudar a desenvolver habilidades motoras, sociais, e sensoriais, além de promover a socialização e a adaptação.

Benefícios físicos

- Melhora a coordenação, equilíbrio, e postura
- Promove a consciência corporal
- Contribui para o condicionamento cardiorrespiratório
- Fortalece a musculatura
- Flexibiliza o corpo

Benefícios sociais Estimula a interação social, Promove a adaptação, Contribui para o desenvolvimento da personalidade e inteligência.

Benefícios terapêuticos

- Alivia o estresse e a ansiedade
- Promove a concentração e o foco
- Ajuda a controlar o estresse
- Contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras e sensoriais

INDICAÇÃO Nº 25/2025

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ante tão relevantes benefícios e preocupada com desenvolvimento adequado das pessoas que apresentam neurodiversidades, apresento a presente indicação para apreciação dos nobres colegas vereadores e conto com o apoio de todos.

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora Proponente